



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 43771/14
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº *2095* /2014

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Dr. Altino Gouveia, ao lado do número **505, Jardim Pinheiros**, para que os órgãos competentes realizem a limpeza do terreno.

Justificativa:

Na mencionada rua Dr. Altino Gouveia, ao lado do número 505, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços de limpeza do terreno, que encontra-se com muito entulho, propiciando a proliferação de roedores e insetos.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza pública.

1609/2014



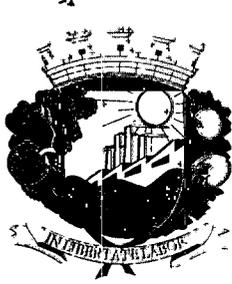
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 43771/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de novembro de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



M.º
Proc. N.º 4377, 14
Fis. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

